

DECRETO Nº 927, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município; e o §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*),

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a composição do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, nos termos dos incisos I, II, III do §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*), com os seguintes conselheiros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Titular: ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº ***647.833**, investida no cargo de provimento efetivo de Professora na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;

b) Suplente: CAMILA DE SOUSA NOGUEIRA, inscrita no CPF nº ***435.983**, investida no cargo de provimento em comissão de Subprocuradora Adjunta, lotada na Procuradoria Geral do Município – PGM.

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

a) Titular: JÉSSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº ***051.983**, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Administrativo na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

b) Suplente: MÁRIO MALZONI NETO, inscrito no CPF nº ***604.713**, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.



III - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS:

a) Titular: CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº ***395.133**, investida no cargo de provimento efetivo de Digitadora, lotada no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO;

b) Suplente: GILSA CORREIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº ***483.70518.6233**, investida no cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 805, de 13 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

